



RESOLUÇÃO CRESS 16ª REGIÃO/AL N.º 022/2021, de 02 de agosto de 2021.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Permanente de Ética no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região /CRESS/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 16ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 3º, da Resolução CFESS N° 660/2013 (Código Processual de Ética);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente de Ética - CPE, em decorrência do afastamento da Conselheira Clarisse Maria da Conceição - CRESS/AL N° 3809, pelo período de 01 (um) de agosto à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 ;

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação da presente Resolução na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 31/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a alteração na composição da Comissão Permanente de Ética que passará a ser composta pelas seguintes Assistentes Sociais:

Titulares:

Conselheira Francisca dos Santos Sobral – CRESS/AL N° 1840

Conselheira Luise Lima Fonseca dos Santos – CRESS/AL N° 3380

Assistente Social de Base Thaís Karina Guedes Barbosa de Melo Barbosa – CRESS/AL n° 1545

Suplentes:

Assistente Social de Base Manuella Aragão Pinheiro – CRESS/AL n° 2169

Assistente Social Flávia Kelly Silva Mendes dos Santos – CRESS/AL n° 1754

Art. 2º - Caberá à coordenação da Comissão à Conselheira Assistente Social Francisca dos Santos Sobral e nos casos de faltas e impedimentos será substituída pela Conselheira Assistente Social **Clarisse Maria da Conceição** CRESS/AL N° 3809.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

--original assinado--

MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS-16ª REGIÃO/AL

Site: www.cress16.org.br - E-mail: cress@cress16.org.br